

# RETIFICADO – REV.002



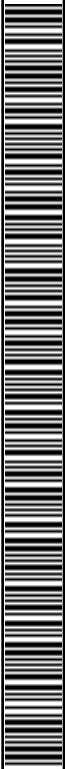
GOLD FIELD  
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

IaUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
Parecer Técnico sobre o  
Plano de Recuperação Judicial  
Lei nº. 11.101/05

Processo nº0013881-40.2021.8.16.0017

empresas: GRUPO ECÔNOMICO  
em Recuperação Judicial

Edelir tiago taparo  
CRA /PR 43-00021





## 1.1. CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

O Credor com Créditos Trabalhistas o pagamento dos Créditos, dentro do limite legal de 1 (ano) anos, da seguinte forma:

- I. **Desconto:** Os Créditos Trabalhistas suportarão um desconto de 50%, para pagamento 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado do Plano Judicial;
- I. **Pagamento Linear:** pagamento do valor limitado a 150 salários-mínimos por Credor com Créditos Trabalhistas, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, valor integral do crédito, sendo a primeira das parcelas em até 30 (trinta) dias do trânsito em julgado do Plano Judicial;
- II. **Correção Monetária:** Os Créditos Trabalhistas serão acrescidos de correção monetária da poupança, incidente desde a Data do trânsito em julgado do Plano Judicial;
- III. **Carência de Correção Monetária e de Principal:** 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado do Plano Judicial, capitalizados mensalmente ao saldo eventualmente remanescente de Créditos Trabalhistas. O pagamento dos encargos será efetuado juntamente com a parcela de amortização;

O quadro a seguir apresenta um resumo desta proposta:

Cálculo das Parcelas	
Montante Real	R\$ 95.542,48
Montante Após deságio	R\$ 47.771,23
Taxa de Juros Mensal	Poupança
Número de Parcelas	12
Valor da Parcela	R\$ 7.961,87

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado e retificado quanto a CLASSE I.

MARINGÁ/PR, SETEMBRO de 2023.





EDELIR TIAGO TAPARO

EDELIR TIAGO TAPARO  
CRA /PR 43-00021

BRUNA QUINTINO DA SILVA  
OAB /PR 96.637

